



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 255 / 2024 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - PMSB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre este relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da prestadora de serviços **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolveu levantamento documental e *in loco* das obras e ações realizadas ou em curso, previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que tenham por objetivo a expansão e melhorias do sistema de abastecimento de água (SAA) e de esgoto sanitário (SES) a serem executadas pela **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**.

Consta deste relatório o resultado da fiscalização realizada no período 19 a 21 de junho de 2024, no município de **São Luís de Montes Belos**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **São Luís de Montes Belos**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento Básico pela Saneago no município.
- Identificar ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Envio de ofício solicitando informações e documentos existentes (cronogramas, planos de investimento, relatórios, entres outros) sobre a situação das obras de expansão e melhoria do SAA e do SES do município.
- Análise das informações e dos documentos recebidos.
- Reunião com gerentes e técnicos da Saneago.
- Vistoria *in loco* nas obras dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento Sanitário.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

| Nome | Função | Vínculo |
|-------------------------------|------------------------------|---------|
| Eduardo Henrique da Cunha | Gerente de Saneamento Básico | AGR |
| Wilson Roberto dos Santos | Técnico em Mineração | AGR |
| Cláudio Rodrigues da Silva | Gestor de Recursos Naturais | AGR |
| Rita Passos Linhares | Gerente do Distrito | Saneago |
| Fabiano Tosta Tavares | Agente de Sistema | Saneago |
| Darlan do Nascimento Oliveira | Técnico Eletrotécnico | Saneago |
| Silas Jaime de Oliveira | Engenheiro Civil | Saneago |

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **São Luís de Montes Belos**, devidamente identificada a seguir:

| | |
|-------------------------|---|
| Endereço | Avenida Exposição esquina com rua morrinhos |
| Cidade/Estado | São Luís de Montes Belos/GO |
| DDD/Telefone/Fax | (64) 3601.1608 |
| Gerente | Abidemam Vieira Linhares Júnior |

6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A metodologia da fiscalização do cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento Básico por parte da Saneago consistiu nas seguintes etapas:

- Realização de reunião de abertura na sede da GRS de São Luís de Montes Belos, onde foram obtidas as informações sobre a situação atual, cumprimento das metas e ações previstas para os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município.
- Realização da fiscalização *in loco* das obras de expansão dos sistemas após a reunião de abertura.
- Realização de reunião de fechamento com participação dos responsáveis pelo SAA e SES, onde foram apresentados os resultados da fiscalização, identificando a situação atual das obras e ações de expansão e melhoria dos sistemas, as necessidades de melhoria e ajustes de cronograma, e as providências a serem tomadas visando corrigir as falhas.

7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

7.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

7.1.1. Captação e EEAB

Ação proposta no PMSB: Nenhuma.

No PMSB não havia previsão de execução de obras para captação e de estações elevatórias de água bruta.

Durante a vistoria, foi constatado que a Saneago executa obras para a construção de uma barragem de nível para ampliação da capacidade de captação no ribeirão Santa Rosa (Fotos 1 a 4).

Além da barragem em construção, estavam em fase final de implantação, duas estações elevatórias de água bruta (EEAB 1 e EEAB 2), um tanque de transição (caixa de reunião) e 16 km de adutora (Fotos 5 a 10).

As obras têm previsão de término para dezembro de 2024 e são objeto do Contrato n.º 30000071/2022.

7.1.2. Tratamento de Água

Ação proposta no PMSB: adequação e padronização SAA povoados Boa Sorte, Brasilândia, Morumbi, Planura Verde, Rosalândia, Santo Antônio, São Pedro e Silvolândia.

Era previsto até o ano de 2014 a adequação e a padronização de unidades integrantes do SAA.

Das unidades vistoriadas, Brasilândia, Morumbi, Rosalândia e Silvolândia, as últimas duas não se encontravam em funcionamento (Fotos 11 a 14).

7.1.3. Reservação

Ação proposta no PMSB: implantação de dois reservatórios metálicos 500 m³ para o sistema Santana.

Estava prevista para o ano de 2013 a implantação de dois reservatórios metálicos para o sistema Santana com capacidade de 500 m³ cada. A implantação foi concluída (Fotos 29 e 30).

Foi vistoriado, também, o Centro de Reservação Aeroporto - REL e RAP (Fotos 15 a 18).

A capacidade de reservação do sistema é de 3.494 m³.

7.1.4. Adutoras de Água Tratada

Ação proposta no PMSB: implantação de booster e adução para interligar o sistema Santana ao sistema Aeroporto.

Foi executada a implantação da adutora do sistema Santana - sistema Aeroporto, prevista para o ano de 2018 (Fotos 20 a 22).

7.1.5. Elevatórias de Água Tratada (EEAT)

Ação proposta no PMSB: booster S Montes Belos, zona alta do sistema Santana, ampliação de 27 para 37 l/s.

Estava prevista para o ano de 2018 a ampliação do booster setor Montes Belos (zona alta do sistema Santana) e a implantação do booster sistema Santana - sistema Aeroporto, o primeiro com vazão de 40 l/s e o segundo com vazão de 15 l/s. Ações realizadas (Fotos 16, 23 e 24).

7.1.6. Rede de distribuição e ligações de água

Ação proposta no PMSB: ampliação da rede de distribuição. Ampliação de ligações conforme demanda.

No PMSB, consta a informação de que, no ano de 2010, a rede de distribuição totalizava 171.669 metros. Era previsto, para o período 2012-2023, investimentos para extensão da rede em 35.680 metros, totalizando 207.349 metros.

Segundo o relatório unificado de informações de junho de 2024 a extensão da rede de água totaliza 280.128 metros.

Em relação às ligações de água, em 2012, existiam 11.106 ligações e era previsto o investimento no período para 2.258 totalizando 13.364.

Durante a fiscalização, foi informada a existência de 16.078 ligações no ano de 2024.

7.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

7.2.1. Tratamento de Esgoto

Ação proposta no PMSB: Nenhuma.

7.2.2. Interceptores/Coletores

Ação proposta no PMSB: implantação de interceptor e de rede coletora na bacia Pau Furado, Res. Serra Verde II e setor JK.

Foram vistoriadas as regiões dos interceptores localizados no residencial II e no setor JK (Fotos 25 a 28).

7.2.3. Elevatórias de Esgoto (EEE)

Ação proposta no PMSB: Nenhuma.

7.2.4. Rede Coletora

Ação proposta no PMSB: ampliação de rede coletora.

Segundo o PMSB, São Luís de Montes Belos possuía 52.249 m de extensão total de rede. Era previsto o investimento para execução de 91.669 m de redes coletoras no período entre 2012 e 2023, totalizando 143.918 m.

O relatório unificado de informações de junho de 2024 informa 199.165 metros de extensão de rede (Foto 32).

7.2.5. Ligações de esgoto

Ação proposta no PMSB: implantação de novas ligações domiciliares.

Segundo o PMSB, São Luís de Montes Belos possuía 55% de atendimento com serviços de esgotamento sanitário, configurando 5.824 ligações faturadas. Era previsto, para o período 2012-2023, investimento para incremento de 5.526 ligações de esgoto, perfazendo então, 11.350 ligações.

O relatório unificado de informações de junho de 2023 informa 13.207 ligações.

7.3. INDICADORES/METAS

7.3.1. Índice de Perdas

Meta proposta no PMSB: 25% a partir de 2015.

Para determinação do índice de perdas foram utilizados os relatórios unificados de informação apresentados pela Saneago.

Observando-se os índices de perdas médios anuais do período 2018 a junho de 2024, constata-se que os índices se mantiveram muito próximos da meta estabelecida de 25%, conforme apresentado na Figura 1.

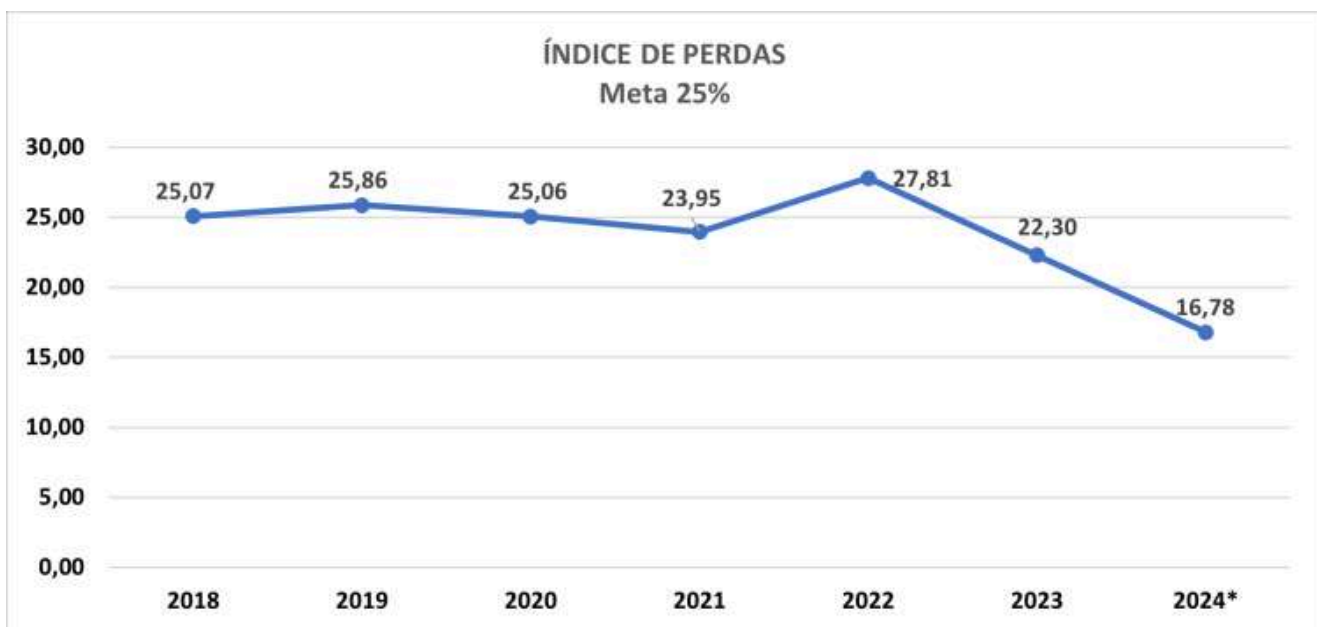


Figura 1 - Variação da média anual do índice de perdas para o período 2018 - 2024. (*) Até junho 2024.

7.3.2. Índice de Qualidade da Água

Meta proposta no PMSB: parâmetros e valores admissíveis de acordo com a Portaria 518 do MS de 25/03/2024 ou instrumento que venha substituí-la.

Para determinação do índice de qualidade de água foram utilizados os relatórios unificados de informação apresentados pela Saneago.

Para este indicador, considera-se como adequado um valor mínimo de 90%. Foram verificados os índices qualidade de água do período janeiro de 2023 a junho de 2024, excetuando-se o mês de fevereiro de 2024. Constata-se que o IQA foi sempre superior a 90% conforme apresentado na Figura 2.

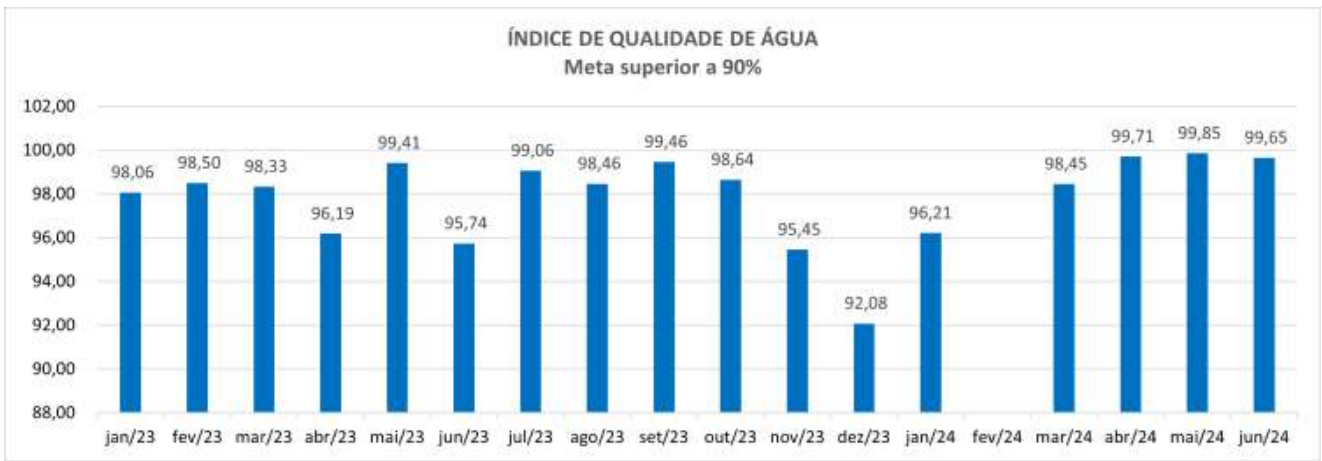


Figura 2 - Variação do IQA para o período 2023 - 2024.

(*) Com excessão do mês de fevereiro de 2024.

7.3.3. Continuidade e regularidade no abastecimento

Meta proposta no PMSB: 2,5% no 1º ano e até 1% nos anos seguintes.

Em relação à meta de continuidade e regularidade no abastecimento, indicada pela percentagem do total de reclamações de falta de água imprevistas em relação ao total de ligações, constata-se que a Saneago, no período janeiro de 2023 a junho de 2024, manteve-se dentro da meta especificada de até 1%, conforme Figura 3.

Tais informações foram apresentadas pela empresa no Ofício nº 6569/2024 - DIPRO/DIEXP/DIFIR/DIPRE [SEI nº 63161964], de 1º de agosto de 2024.

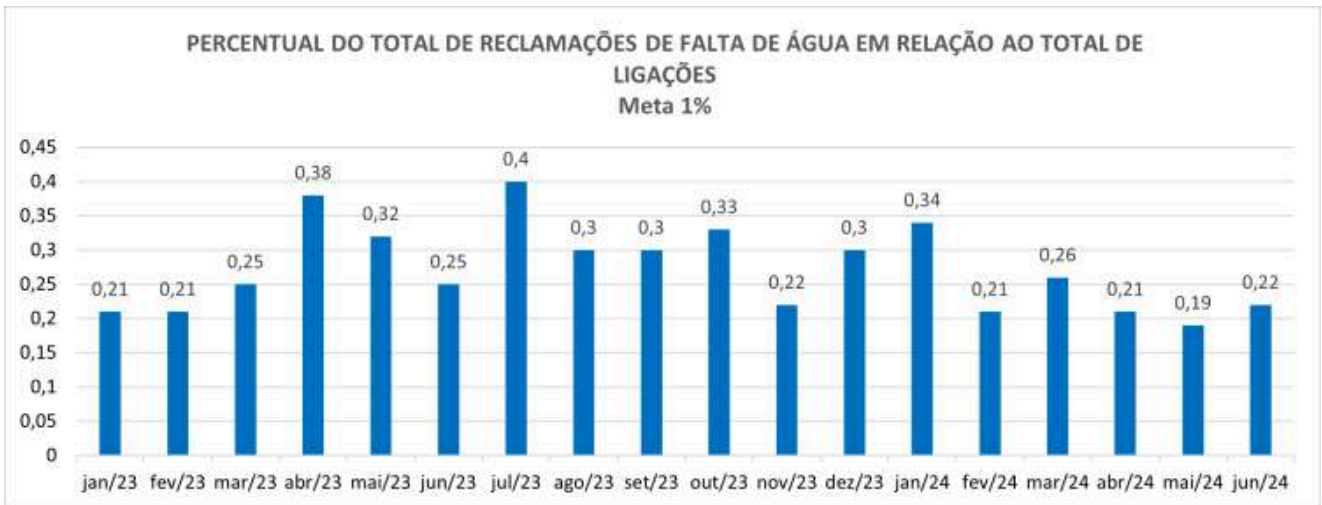


Figura 3 -Continuidade e regularidade do abastecimento de água.

7.3.4. Atendimento ao usuário

Meta proposta no PMSB: limite não deve ser superior a 10%.

Para este indicador que representa o desempenho do atendimento ao usuário, considerando a relação entre o total de serviços realizados fora do prazo e o total de serviços solicitados, foi estabelecido como adequado um valor máximo de 10%.

Na Figura 4 pode-se observar que a partir de outubro de 2023 o índice se mantém abaixo do valor máximo de 10%.

Tais informações foram apresentadas pela empresa no Ofício nº 6569/2024 - DIPRO/DIEXP/DIFIR/DIPRE [SEI nº 63161964], de 1º de agosto de 2024.

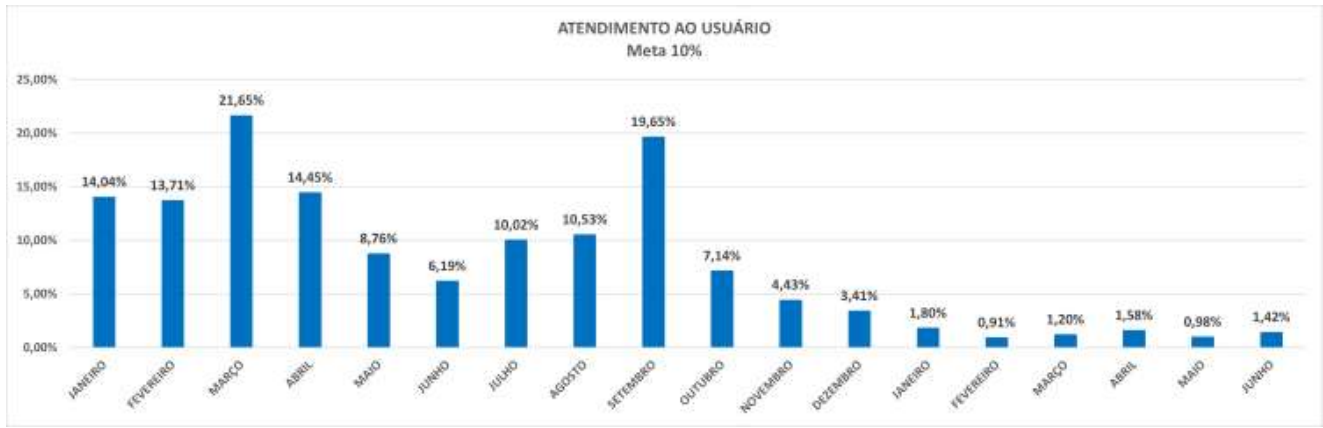


Figura 4 - Atendimento ao usuário.

7.3.5. Hidrometração

Meta proposta no PMSB: manter 100%.

Segundo os relatórios unificados de informação apresentados pela Saneago, o índice de hidrometração no município no mês de junho de 2024, foi de **99,73%**.

7.3.6. Índices de cobertura

Meta proposta no PMSB: manter 100% em atendimento de água tratada e atingir 80% de coleta, afastamento e tratamento de esgotamento sanitário até 2041.

Segundo a Saneago, o índice de cobertura de água é de 100% e o de esgotamento sanitário é de 99,31%.

Tais informações foram parcialmente apresentadas pela empresa no Ofício nº 6569/2024 - DIPRO/DIEXP/DIFIR/DIPRE [SEI nº 63161964], de 1º de agosto de 2024.

Pelo Termo Aditivo ao Contrato de Programa de março de 2022, o município se encontrava com 100% de atendimento de água e com 97,38% de atendimento à população com os serviços de coleta, tratamento de esgoto em fevereiro de 2022.

8. CONCLUSÕES

Pelo exposto, apesar do não cumprimento parcial da ação proposta para o período 2012 a 2014 de adequação e padronização do SAA relativamente às unidades verificadas dos povoados Brasilândia e Silvolândia, considera-se que a empresa vem cumprindo as ações propostas no Plano Municipal de Saneamento Básico e também, alcança as metas estabelecidas no que diz respeito aos índices de perda, de qualidade da água e de cobertura, assim como, em relação à hidrometração, atendimento ao usuário e continuidade e regularidade no abastecimento.

9. NÃO CONFORMIDADES

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Concluir a adequação e padronização SAA povoados Boa Sorte, Brasilândia, Morumbi, Planura Verde, Rosalândia, Santo Antônio, São Pedro e Silvolândia.

11. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Obras de construção de barragem de nível para captação de água - ribeirão Santa Rosa.



Foto 2 - Obras de construção de barragem de nível para captação de água - ribeirão Santa Rosa.



Foto 3 - Obras de construção de barragem de nível para captação de água - ribeirão Santa Rosa.



Foto 4 - Obras de construção de barragem de nível para captação de água - ribeirão Santa Rosa.



Foto 5 - Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB 1.



Foto 6 - Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB 1.



Foto 7 - Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB 2.



Foto 8 - Estação Elevatória de água bruta - EEAB 2.



Foto 9 - Tanque de transição.



Foto 10 - Tanque de transição



Foto 11 - Unidade do SAA - Rosalândia.



Foto 12 - Unidade SAA - Rosalândia.



Foto 13 - Unidade do SAA - Silvolândia.



Foto 14 - Unidade do SAA - Silvolândia.



Foto 15 - CR Aeroporto.



Foto 16 - Booster sistema Santana- Aeroporto.



Foto 17 - REL Centro de reservação Aeroporto.



Foto 18 - Reservatório metálico 500 m³. CR Aeroporto.



Foto 19 - Centro de Reservação Aeroporto. RAP e REL.



Foto 20 - Localização da adutora Santana- Aeroporto.



Foto 21 - Localização da adutora Santana- Aeroporto.



Foto 22 - Adutora Sistema Santana - Sistema Aeroporto (azul) e pontos vistoriados.



Foto 23 - Booster Montes Belos.



Foto 24 - Booster Montes Belos.



Foto 25 - Poço de Visita - Interceptor Serra Verde II



Foto 26 - Localização PV interceptor Serra Verde II.



Foto 27 - Poço de Visita - Interceptor JK.



Foto 28 - Localização do PV interceptor JK.



Foto 29 - Centro de Reservação Montes Belos, 2 RAP de 500 m³.



Foto 30 - Centro de Reservação Montes Belos, 2 RAP de 500 m³.

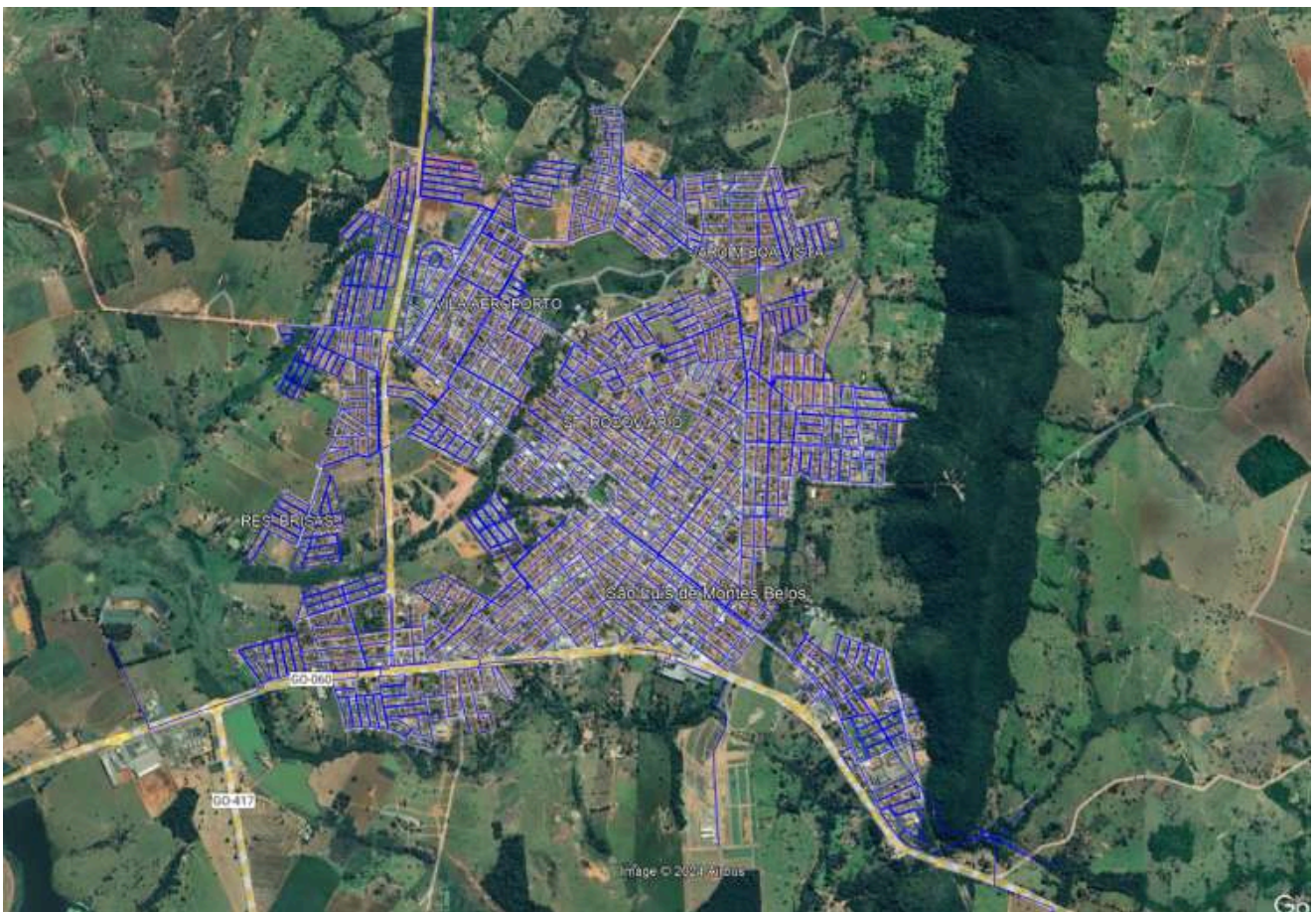


Foto 31 - Cadastro de rede de distribuição de água.



Foto 32 - Cadastro de rede de coleta de esgoto.



Foto 33 - Locais vistoriados - São Luís de Montes Belos.

GOIÂNIA, 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gerente**, em 11/11/2024, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 11/11/2024, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64076825** e o código CRC **7C6C9B4D**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029002875



SEI 64076825